



Projeto de Lei nº 2877, de 2025

Iniciativa: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Izalci Lucas (PL/DF)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995; e a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para dispor sobre as competências da Agência Nacional de Telecomunicações e a responsabilização dos provedores de conexão à internet e dos prestadores dos demais serviços habilitadores de conectividade pelo acesso a provedores de aplicações que disponibilizam conteúdos apontados como infringentes.

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 16/06/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 16/06/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

16/06/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2877/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 174-179 - DSF nº 95

DOCUMENTOS**PL 2877/2025**

Data: 16/06/2025

Autor: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Izalci Lucas (PL/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2877/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995; e a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para dispor sobre as competências da Agência Nacional de Telecomunicações e a responsabilização dos provedores de conexão à internet e dos prestadores dos demais serviços habilitadores de conectividade pelo acesso a provedores de aplicações que disponibilizam conteúdos apontados como infringentes.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/06/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal



Projeto de Lei nº 2877, de 2025

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2877/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -